



PROCESSO Nº 4.142/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

ATA Nº 003 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 22/11/2023 (vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três), às 10:00h (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 002, da sessão realizada no dia 08/11/2023 às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezesete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, as Sras. Simone de Souza Cardoso e Elizabete de Oliveira Braga e o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços para Licitação de gêneros alimentícios de grupos diversos, será para suprir a necessidade das unidades escolares, conforme quadros em anexo, destinados ao preparo da merenda escolar a ser servida nas unidades de consumo (UCs) da rede municipal de ensino de Armação dos Búzios, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa **R3M IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 39.238.802/0001-70, representada pelo Sr. **MATTHEUS DE ALMEIDA BELAN;**
2. A empresa **MD SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 45.093.735/0001-45, representada pelo Sr. **VALDELI VIEIRA MARINHO;**
3. A empresa **MIX VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 36.878.100/0001-62, representada pelo Sr. **NEI MARCIO SANT ANNA DA CONCEIÇÃO;**
4. A empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL** inscrita no CNPJ sob o nº 01.920.177/0001-79, representada pela Sra. **MONICA RODRIGUES DA SILVA;**
5. A empresa **COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 10.866.908/0001-36, representada pela Sra. **JÉSSICA PRISCILLA REZENDE SENRA;**
6. A empresa **CM DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 26.725.081/0001-80, representada pelo Sr. **MATEUS AMORIM DE LIMA;**
7. A empresa **START COMERCIAL EIRELI.** inscrita no CNPJ sob o nº 27.581.900/0001-26, representada pelo Sr. **GUILHERME DE OLIVEIRA MACABU;**
8. A empresa **HORTO CENTRAL MARATAÍZES** inscrita no CNPJ sob o nº 39.818.737/0001-51, representada pelo Sr. **RONAN DA SILVA MACHADO;**
9. A empresa **ATX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 37.566.396/0001-49, representada pelo Sr. **THOMAS MACEDO SANTOS ISSA;**



PROCESSO Nº 4.142/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

ATA Nº 003 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

10. A empresa **C TEIXEIRA 110 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 03.279.529/0001-84, representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO PINTO TEIXEIRA**.

As demais interessadas não acudiram ao chamado para continuidade dos trabalhos.

Como ato inaugural dos trabalhos, o Sr. Pregoeiro apresentou aos presentes os envelopes contendo as propostas de preços indevidas e a documentação de habilitação relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues ao Presidente na sessão anterior. **Todos os presentes concordam com a plena inviolabilidade dos invólucros.**

Em continuidade, retomando os trabalhos a partir daquilo que foi narrado na ata de nº 002, o Sr. Pregoeiro anunciou aos presentes o resultado da análise de mérito realizada em relação às propostas de preços apresentadas pelas empresas que seguem participando do certame, de acordo com o registro daquela sessão, pelo que se constatou o seguinte quadro:

A empresa **DUQUADRO SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA.** deixou de apresentar marca no item de nº 28, que integra o Lote II. Neste sentido, considerando a disposição do item 13.5.5.2 do Edital de Licitação e por se tratar de licitação cujo critério de julgamento é o menor preço por lote, o considera-se que o vício contamina todo o grupo que integra, razão pela qual o lote foi considerado desclassificado, na forma estabelecida pelo item;

Por fim, as empresas **MIX VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** e **F L MIKALAUSKAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** apresentaram em suas respectivas propostas erros de multiplicação que impactaram em seus valores totais, entretanto os equívocos foram corrigidos na forma estabelecida pelo item 13.5.2 do instrumento convocatório e seus subitens seguintes, de modo que foram considerados principalmente os valores unitários apresentados e, para efeitos gerais, os valores resultantes das correções aplicadas.

Todas as demais propostas foram consideradas devidamente classificadas, sem ressalvas, tendo atendido a todas as disposições editalícias pertinentes ao tema, pelo que o Sr. Pregoeiro informou que progrediria à etapa de lances verbais, na forma estabelecida pelo instrumento convocatório dando-a início imediatamente após, na forma do estabelecido pelo item 13.6 do edital.

Encerrada a fase de lances, sagraram-se vencedoras as empresas: **BMIX VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CM DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA., START COMERCIAL EIRELI.** e **C TEIXEIRA 110 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, na forma apresentada e constante no Relatório De Fornecedores Vencedores, em anexo à presente ata.

Em seguida, o Pregoeiro prosseguiu com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas vencedoras. Imediatamente após, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos contidos nos invólucros aos representantes das empresas presentes para conferência, análise pessoal e rubrica, pelo que, considerando o número de concorrentes na sessão e o limitado espaço físico, o fizeram os representantes das **R3M IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CM DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA., START COMERCIAL EIRELI.** e **HORTO CENTRAL MARATAÍZES.** Ainda assim, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados. Após finalizada a análise, o Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de credenciamento a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.



PROCESSO Nº 4.142/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

ATA Nº 003 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Considerando a necessidade de apuração dos atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes vencedoras, para que se verifique o atendimento das disposições do item 12.5 do instrumento convocatório e seus subitens seguintes, o Sr. Pregoeiro comunicou aos presentes que optou por suspender a sessão, de modo que a **análise de mérito da documentação de habilitação será realizada internamente.**

Em continuidade, o Sr. Pregoeiro, **esclareceu a todos que não levaria em conta neste momento o resultado da análise de mérito quanto aos documentos de habilitação ora apresentados e realizada pelos licitantes até o momento**, a qual, reiterou, **será feita internamente**, razão pela qual a primária apresentação da documentação neste momento **trata-se apenas de medida necessária à internalização dos referidos documentos.**

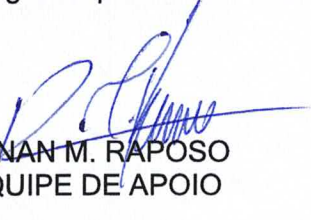
O Sr. Pregoeiro requereu, ainda, que os presentes numerassem os seus documentos, caso não os estivessem, alertando aos presentes que a numeração dos documentos não caracteriza critério habilitatório, tratando-se de medida de segurança à CPL e aos próprios licitantes, pelo que, **aqueles que optassem por não fazê-lo não poderiam reclamar eventual extravio dos documentos apresentados.**

Finalizada a rubrica da documentação de habilitação apresentada à CPL, o Sr. Presidente solicitou aos presentes que verificassem os envelopes contendo as propostas de preços e documentações de habilitação apresentados pelos demais licitantes participantes, os quais permanecerão sob posse da Comissão, todos devidamente lacrados. **Todos os presentes atestam a plena inviolabilidade dos invólucros em questão.**


Após, considerando a necessidade de suspensão da sessão para análise da documentação de habilitação apresentada pelas empresas licitantes, o Sr. Pregoeiro informou e todos e deixa registrado que retomará os trabalhos nesta mesma data, às 14h:00 (quatorze horas) nesta mesma sala da Coordenadoria Especial de Licitações.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta Ata, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO


RENAN M. RAPOSO
EQUIPE DE APOIO


ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA
EQUIPE DE APOIO


SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

R3M IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. 

MD SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. 



PROCESSO Nº 4.142/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

ATA Nº 003 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

MIX VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. [Handwritten Signature]
COMERCIAL MILANO BRASIL [Handwritten Signature]
COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA. [Handwritten Signature]
CM DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. [Handwritten Signature]
START COMERCIAL EIRELI. _____
HORTO CENTRAL MARATAÍZES _____
ATX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. [Handwritten Signature]
C TEIXEIRA 110 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI [Handwritten Signature]

[Large Handwritten Signature]
[Handwritten Mark]
[Handwritten Mark]
[Handwritten Mark]